

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

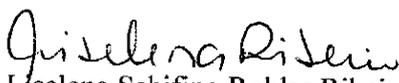
APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 35/2009

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 504/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 24-9-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de nov.-15 a out.-16, com percentual de 8,78%, resultando no valor de R\$ 8.382,91 (oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-11-2016, conforme Contrato n. 35/2009 (locação de imóveis destinados ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 7ª e 142ª Zonas Eleitorais, em Bagé-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a Sra. **ISOLDA SILVEIRA DA SILVA E OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2016.


Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.